

DECRETO Nº 25.516 DE 07/02/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA A LEI Nº.2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas da Secretaria Municipal de Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Cargo</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo nº</i>
Nina Carla Dutra Cavallini	17403	Enfermeiro	01/02/2013	1174/13
Priscila Vescovi	22127	Psicólogo	04/02/2013	1262/13
Débora Sant' Ana Siqueira	20198	Médico	25/01/2013	1074/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas constantes no artigo 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde